CENTRO GESTOR OP. SISTEMA PROTECAO AMAZONIA

Estudo Técnico Preliminar 81/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 60090.000073/2026-17

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de subscrição de 4 (quatro) licenças da solução Adobe Creative Cloud (Planos para Equipes / VIP Teams) na modalidade SaaS (Software como Serviço), com direito a suporte técnico e atualizações do fabricante. A demanda é formulada para suprir as necessidades finalísticas da Coordenação de Comunicação (CCOM) do Censipam na criação, edição, tratamento, manipulação e finalização de mídias e conteúdos audiovisuais (imagens, vídeos, ilustrações, diagramações, encartes, peças publicitárias, relatórios gráficos e conteúdos digitais para canais institucionais).

A CCOM atua diretamente na divulgação institucional dos trabalhos desenvolvidos pelo Censipam no âmbito da proteção e desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal e da Amazônia Azul. A utilização de ferramentas profissionais e atualizadas de editoração eletrônica e design gráfico é indispensável para manter a produtividade, a padronização e o elevado padrão visual dos produtos do Centro Gestor e Operacional.

Adicionalmente, ressalta-se que o contrato atual do órgão (Contrato nº 90/2022) possui vigência até 31/12/2026. A nova contratação faz-se necessária para garantir a continuidade dos serviços prestados a partir do encerramento da vigência atual, evitando a descontinuidade das atividades essenciais de comunicação do Censipam.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COSINF - Coordenação de Sistemas e Infraestrutura de Tecnologia da Informação	José de Paula Rodrigues Neto Assis

4. Necessidades de Negócio

Requisitos de Negócio

O Censipam monitora a Amazônia Legal e a Amazônia Azul, contando com uma estrutura composta pelo Centro de Coordenação Geral (CCG) e 03 Centros Regionais (CRs - Belém, Manaus e Porto Velho).

A demanda visa a disponibilização de subscrição de 4 (quatro) licenças da solução Adobe Creative Cloud (Planos para Equipes / VIP Teams) na modalidade SaaS (Software como Serviço).

O quantitativo de 04 licenças visa atender à Coordenação de Comunicação (CCOM) no Centro de Coordenação Geral (CCG) e às demandas dos Centros Regionais (CRs), minimizando potenciais conflitos de permissão de uso entre usuários simultâneos para o desenvolvimento contínuo das seguintes atividades essenciais:

- **Edição de Imagens e Ilustração:** Criação, edição, tratamento, processamento, manipulação e composição de imagens digitais, fotografias, gráficos, logotipos e ilustrações vetoriais (banners, encartes, peças publicitárias digitais e impressas);
- **Produção Audiovisual:** Produção, edição, animação de efeitos visuais, sonorização, gravação, mixagem, restauração de áudio e exportação em diversos formatos de vídeos institucionais para mídias sociais e canais de divulgação do Censipam;
- **Editoração e Layout:** Diagramação de relatórios técnicos, informativos, jornais, livros, cartilhas, revistas e publicações digitais/impressas, além de colaboração direta entre designers, redatores e editores;
- **Documentos em Nuvem e PDF:** Criação, edição, assinatura, comparação, proteção, conversão e exportação de formulários e documentos interativos em formato PDF;

- **Design Web e Interfaces:** Design de páginas web, prototipação de telas e interfaces (UX/UI) e criação de conteúdos interativos e responsivos sem necessidade de programação complexa;
- **Trabalho Colaborativo e Gestão de Ativos:** Centralização, sincronização e compartilhamento seguro de ativos, bibliotecas de criação, fontes e projetos na nuvem entre os membros da equipe e o servidor de gerenciamento;
- **Capacitação e E-learning:** Criação de conteúdos interativos e experiências de aprendizagem/treinamentos institucionais para múltiplos dispositivos.

Requisitos de Capacitação

Os solicitantes do software não necessitam de treinamento, pois já dominam a utilização e o emprego de versões anteriores das ferramentas no trabalho.
(Documento de Formalização da Demanda 120/2025 SEI/MD - 8664596)

Requisitos Legais

A contratação deverá observar estritamente a legislação aplicável:

- Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);
- Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 (Processo de contratação de soluções de TIC pelo SISP);
- Instrução Normativa 04/COGEST/DIRAF/DIGER/CENSIPAM/SG-MD (Orientações internas do Censipam);
- Alinhamento com o Plano Diretor de TI (PDTI 2024-2027) e Plano de Contratações Anual (PCA 2026 / Item 131).

Requisitos Temporais

As licenças do software contratadas, bem como suas chaves de ativação, devem ser disponibilizadas em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço (OS), podendo ser prorrogado por igual período desde que autorizado pela CONTRATANTE e justificado pela CONTRATADA.

Requisitos de Segurança e Privacidade

- A contratada deverá garantir total confidencialidade dos dados e arquivos produzidos pelo Censipam armazenados em ambiente de nuvem.
- Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018).
- Acesso centralizado via console administrativo (Admin Console), permitindo a atribuição, revogação e reatribuição de licenças por e-mails institucionais sob domínio do Censipam.

Requisitos de Manutenção e Suporte Técnico

- Fornecimento de suporte técnico diretamente pelo fabricante/revendedor autorizado, em dias úteis, no horário das 08h às 18h (mínimo).
- Disponibilização de suporte via e-mail, telefone ou portal web.
- Garantia de direito a todas as atualizações de versões (releases e patches) disponibilizadas pelo fabricante durante toda a vigência da subscrição, sem custos adicionais.

Requisitos de Garantia e Atualização

A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica durante todo o período contratual. 5.13. As licenças adquiridas devem contemplar o fornecimento de release e patches de manutenção desenvolvidos durante o período de licenciamento contratado. A CONTRATADA deverá possibilitar a abertura de chamados de suporte sem restrições injustificadas, cabendo avaliação pela CONTRATANTE.

Requisitos Formação da Equipe

Não se aplica, visto que a contratação se restringe à cessão de direito de uso de subscrição de software (SaaS) com suporte técnico e atualização, sem necessidade de alocação presencial de mão de obra contínua.

Requisitos de Metodologia do Trabalho

O fornecimento das licenças, será feito por meio de acesso ao site do fabricante, a área de acesso exclusivo da CONTRATANTE, por meio de credenciais específicas, e verificação das licenças e quantidades disponibilizadas frente à quantidade e tipos de licenças constantes da Ordem de Serviço.

Deverá ser fornecido o cartão de registro e/ou licença de uso, contendo todas as chaves, senhas, números de identificação, serie e demais informações necessárias para a identificação, instalação, reinstalação e operação do produto.

A licitante vencedora deverá manter registro de todas as licenças fornecidas ao CONTRATANTE, devendo a qualquer tempo, ou quando solicitada formalmente, ser capaz de prover todos os dados, números de licenças, registros ou informações necessárias à instalação, pré-instalação, recuperação de instalação e interação com o fabricante.

5. Necessidades Tecnológicas

Requisitos de Arquitetura Tecnológica

- **Modelo de Licenciamento:** Subscrição do pacote Adobe Creative Cloud for Teams (All Apps) na modalidade VIP Governo (Value Incentive Plan), por usuário nomeado (Named User License).
- **Modalidade de Entrega:** Software como Serviço (SaaS).

- **Ativação e Uso:** Cada subscrição por usuário nomeado permite a instalação e ativação da licença em até 02 (duas) máquinas (desktop/laptop) para uso não simultâneo por pessoa.

Integridade da Oferta: Os produtos devem ser fornecidos com o conjunto integral de aplicativos e serviços da oferta padrão do fabricante para o plano contratado, sem alterações ou exclusões de itens por parte do fornecedor.

- **Compatibilidade:** Suporte multi-plataforma (sistemas operacionais Windows e macOS nas versões suportadas pelo fabricante).
- **Acesso a Aplicativos:** Acesso completo a mais de 20 aplicativos de criação desktop, mobile e web da suíte da Adobe (incluindo Photoshop, Illustrator, InDesign, Premiere Pro, After Effects, Acrobat Pro, Audition, Lightroom, Dreamweaver, XD, Animate, InCopy, Media Encoder, Bridge, entre outros).
- **Serviços em Nuvem:** Armazenamento em nuvem por usuário nomeado (no mínimo 1 TB por licença) para sincronização, gestão e compartilhamento de ativos digitais, bibliotecas de criação (Creative Cloud Libraries), integração com Adobe Fonts e Adobe Color.
- **Console de Administração:** Disponibilização do portal web Adobe Admin Console para a gestão centralizada, atribuição, revogação, reatribuição e controle de uso das licenças pelo administrador do Censipam.

Requisitos de Projeto e de Implementação

Não se aplica para o objeto da presente contratação.

Requisitos de Implantação e Fornecimento

- **Entrega:** As licenças e credenciais de acesso ao portal administrativo deverão ser disponibilizadas eletronicamente via web/e-mail no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a emissão e recebimento da Ordem de Serviço ou Nota de Empenho.
- **Documentação/Comprovação:** A contratada deverá fornecer documentação ou certificado oficial do fabricante comprovando o registro e a validade do licenciamento em nome do Censipam (contendo identificador da licença, quantitativo, part number, modalidade e período de vigência/suporte).
- **Integridade da Oferta:** Os produtos devem ser fornecidos com o conjunto integral de aplicativos e serviços da oferta padrão do fabricante para o plano contratado, sem alterações ou exclusões de itens por parte do fornecedor.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

A CONTRATADA deve executar o objeto do certame em estreita observância dos ditames estabelecido pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), quando aplicável ao objeto. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar Declaração indicando o encarregado da credenciada responsável pela proteção de dados, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/18.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

As demandas iniciais estão relacionadas a seguir:

Item	Qtde	Unidade de medida	Descrição

01	4	Liçenca	Subscrição de software Adobe Creative Cloud for Teams (All Apps) na modalidade SaaS, com direito a suporte técnico e atualização de versões.

Justificativa para a fórmula de cálculo aplicada para o quantitativo

O dimensionamento de 4 (quatro) licenças decorre da necessidade de prover 01 (uma) licença dedicada para cada unidade estrutural do Censipam envolvida na produção de conteúdo e comunicação institucional:

- Centro de Coordenação Geral (CCG - Brasília/DF): 01 (uma) licença;
- Centro Regional de Belém (CR-BE): 01 (uma) licença;
- Centro Regional de Manaus (CR-MN): 01 (uma) licença;
- Centro Regional de Porto Velho (CR-PV): 01 (uma) licença.

Essa alocação individualizada por centro garante a atuação descentralizada do órgão, eliminando conflitos de concorrência e indisponibilidade de acesso simultâneo durante as rotinas de editoração gráfica, manipulação de imagens e produção audiovisual do Censipam.

8. Levantamento de soluções

Para o atendimento das necessidades da Coordenação de Comunicação (CCOM) no Centro de Coordenação Geral (CCG) e nos 03 Centros Regionais (CRs), a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) realizou o levantamento das alternativas disponíveis no mercado para editoração gráfica e audiovisual, sintetizadas na tabela abaixo:

Solução	Descrição	Abrangência e Integração
1	Licenciamento do pacote de softwares Adobe Creative Cloud for Teams (All Apps) na modalidade VIP Governo, pelo período de 36 meses (Item AD-001 do Catálogo SISP).	Solução completa com mais de 20 aplicativos integrados, armazenamento em nuvem (1 TB/usuário), bibliotecas compartilhadas e suporte corporativo.
2	Licenciamento do pacote de softwares Adobe Creative Cloud for Teams (All Apps) na modalidade VIP Governo, pelo período de 12 meses (Item AD-004 do Catálogo SISP).	Solução completa idêntica à Solução 1 em funcionalidades, porém com contratação de vigência anualizada.
3	Adoção fragmentada de softwares livres (GIMP, Inkscape, Scribus, Shotcut/Wax) ou alternativas proprietárias parciais (CorelDRAW Graphics Suite).	Ferramentas pontuais e isoladas, sem integração nativa de fluxo entre áudio, vídeo e diagramação, e sem recursos corporativos de colaboração em nuvem.

Conclusão

A avaliação técnica descartou a **Solução 3**, uma vez que os softwares livres ou produtos parciais de mercado não entregam a suíte completa exigida para os fluxos audiovisuais e gráficos do órgão. O uso fragmentado de ferramentas distintas demandaria conversões intermediárias de arquivos, geraria perda de produtividade e exigiria uma curva de reaprendizado para os profissionais da CCOM que já dominam o ecossistema Adobe.

Além disso pesou o fato do Censipam já tem um contrato de licenciamento Adobe, o que não vai trazer nenhum impacto de uso e treinamento que teria em uma mudança para softwares livres.

Entre as modalidades de licenciamento da Adobe, a contratação pelo **período de 36 meses (Solução 1)** mostra-se superior à contratação anualizada de 12 meses (Solução 2), pois assegura estabilidade operacional contínua para o Censipam, elimina a necessidade de retrabalho administrativo com processos anuais de renovação e protege a instituição contra variações cambiais e reajustes inflacionários ao longo do triênio.

Assim, a EPC concluiu que a **Solução 1 (Adobe Creative Cloud VIP Teams por 36 meses - Item AD-001 do Catálogo SISP/MGI)** é a alternativa mais viável, técnica e economicamente vantajosa para atender plenamente às demandas do Censipam.

9. Análise comparativa de soluções

Pontos Positivos e Negativos das Soluções Levantadas:

Solução	Pontos Positivos	Pontos Negativos

Adobe VIP Teams - 36 meses	Atende a 100% dos requisitos de negócio e tecnológicos da CCOM; Solução líder de mercado com ecossistema totalmente integrado; Preço fixado para todo o período de 3 anos, protegendo o órgão de reajustes inflacionários e variação cambial; Menor custo operacional e processual por evitar renovações anuais.	Vinculação contratual pelo período de 36 meses.
Adobe VIP Teams - 12 meses	Atende aos requisitos funcionais da CCOM; Solução líder de mercado com ecossistema totalmente integrado; Menor desembolso financeiro imediato por exercício.	Necessidade de instrução de novos processos de contratação ou prorrogação a cada 12 meses; Risco de descontinuidade do serviço por atrasos em renovações; Vulnerabilidade a reajustes de preço anuais e flutuação cambial.
Softwares Livres	Custo de licenciamento reduzido ou nulo (no caso de ferramentas de código aberto).	Incompatibilidade e ausência de integração nativa entre os formatos de arquivos; Não possui ferramentas corporativas de colaboração em nuvem; Ausência de suíte integrada abrangendo vídeo profissional, diagramação e efeitos visuais; Necessidade de treinamento e curva de aprendizado da equipe técnica, com impacto negativo na produtividade.

Avaliação dos Padrões de Governo e Interoperabilidade

- **Avaliação de Softwares Públicos disponíveis (Portaria STI/MP nº 46/2016):** Não se aplica. Não há software público registrado no Portal do Software Público Brasileiro com as funcionalidades profissionais completas e integradas da suíte pretendida.
- **Aplicação do e-PING (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico):** Atende. A solução suporta exportação e importação de formatos abertos e amplamente interoperáveis de mídia e documentos (como PDF, SVG, XML, PNG, JPG, MP4).
- **Aplicação do e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico):** Atende. Os recursos de editoração permitem a geração de publicações e documentos PDF acessíveis.
- **Aplicação do e-PWG (Padrões Web em Governo Eletrônico):** Não se aplica diretamente ao fornecimento das licenças de software.
- **Aplicação do ICP-Brasil:** Não se aplica como requisito obrigatório das ferramentas de edição gráfica.
- **Aplicação do e-ARQ Brasil:** Não se aplica.

Condições de Execução e Adequação do Ambiente

- **Adequação do ambiente do órgão:** O Censipam dispõe de estações de trabalho (desktops/notebooks) nas 4 unidades (CCG e Centros Regionais) e conexão à internet adequadas para suportar a instalação das ferramentas e a sincronização dos serviços de nuvem.
- **Modelo de prestação dos serviços:** Disponibilização contínua das licenças no modelo Software as a Service (SaaS), com nível de disponibilidade 24x7 e suporte técnico para resolução de problemas e atualização contínua de versões.
- **Possibilidade de ampliação ou substituição:** A contratação permite a aquisição de novas subscrições caso haja expansão futura da equipe ou substituição tempestiva das licenças caso a solução deixe de atender ao órgão.

Atendimento aos requisitos pelas soluções avaliadas

Requisito	Solução 1	Solução 2	Solução 3

Requisitos de Negócio (Edição, Diagramação, Vídeo, Áudio, Nuvem)	Atende Plenamente	Atende Plenamente	Atende Parcialmente
Requisitos de Capacitação (Dispensabilidade de novos treinamentos)	Atende Plenamente	Atende Plenamente	Não atende
Requisitos Legais e Padronização SISP (Catálogo de TIC SGD/MGI)	Atende Plenamente	Atende Plenamente	Não se aplica
Requisitos de Manutenção e Atualização Tecnológica	Atende Plenamente	Atende Plenamente	Não atende
Requisitos de Segurança e LGPD .	Atende Plenamente	Atende Plenamente	Atende Parcialmente
Eficiência Operacional e Mitigação de Riscos Orçamentários	Atende Plenamente	Atende Parcialmente	Atende Parcialmente

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

1. Adoção fragmentada de Softwares Livres de Código Aberto (GIMP, Inkscape, Scribus, Shotcut, Wax, etc.):

Justificativa da inviabilidade: Embora apresentem custo nulo de aquisição de licenças, os softwares livres avaliados não constituem uma suíte integrada e profissional. A fragmentação das ferramentas exige exportações intermediárias e conversões constantes de arquivos, provocando perdas de qualidade, incompatibilidade em projetos complexos e ausência de recursos corporativos de colaboração em nuvem. Além disso, demandaria custos indiretos e perda de produtividade decorrentes da necessidade de treinamento e curva de reaprendizado da equipe técnica da CCOM.

2. Softwares Proprietários com Escopo Parcial (CorelDRAW Graphics Suite e correlatos):

Justificativa da inviabilidade: A solução avaliada atende essencialmente a demandas de ilustração vetorial e layout gráfico básico, carecendo de ferramentas nativas e robustas para edição de vídeo profissional, pós-produção audiovisual e animação. A adoção dessa alternativa exigiria contratações complementares de outros softwares para suprir a área audiovisual, resultando em sobreposição de custos, falta de integração nativa e quebra de padronização institucional.

3. Modelo de Licenciamento Perpétuo / Compra Tradicional de Licença:

Justificativa da inviabilidade: A política comercial atual da desenvolvedora da solução e dos principais fabricantes de softwares de design descontinuou a comercialização de licenças de uso vitalício/perpétuo para as suítes completas de criação gráfica, operando exclusivamente no modelo de subscrição na modalidade SaaS (Software as a Service).

11. Análise comparativa de custos (TCO)

A estimativa do Custo Total de Propriedade (TCO) para a solução adotada foi elaborada a partir da Pesquisa de Preços nº 267/2026 (Compras.gov.br e PNCP), em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, e confrontada com o Catálogo de Soluções de TIC da Secretaria de Governo Digital (SGD/MGI - Versão 4.0.0, Item AD-001):

Parâmetros da Pesquisa de Mercado (Base Anual - 12 meses):

- Quantidade de amostras públicas válidas: 4 contratações homologadas (Itens 1, 51, 52 e 53 do Relatório nº 267/2026);
- Menor Preço: R$ 4.900,00 | Maior Preço: R$ 6.390,86;
- Média: R$ 5.547,72 | Mediana: R$ 5.450,00 | Coeficiente de Variação: 9,85%.

Projeção Trienal (36 meses) e Balizamento pelo PMC-TIC:

- Custo estimado de mercado (36 meses - base mediana): R$ 5.450,00 × 3 = R$ 16.350,00 por licença;
- Preço Máximo de Contratação do SISP (PMC-TIC - Item AD-001): R$ 14.188,50 por licença para 36 meses;
- Valor Adotado para o TCO: Em cumprimento aos normativos da SGD/MGI, adota-se o PMC-TIC (R$ 14.188,50/licença) como limite financeiro máximo para o dimensionamento do Custo Total de Propriedade das 04 (quatro) subscrições.

Quadro de Custo Total de Propriedade (TCO) — 36 Meses (4 Licenças):

Solução 1 — Adobe Creative Cloud VIP Teams (36 meses) — 4 licenças:

- Preço unitário máximo (PMC-TIC / 36 meses): R$ 14.188,50
- Quantidade: 4 licenças
- Custo Total Estimado de Propriedade (3 anos): R$ 56.754,00

Categoria de Custos	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Total por categoria
Subscrição SaaS (4 licenças / 36 meses)	R$ 56.754,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 56.754,00
Custos de Treinamento / Capacitação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Custos de Infraestrutura Adicional	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Custo Total de Propriedade (TCO)	**R$ 56.754,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 56.754,00**

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Descrição do Objeto:

Fornecimento de subscrição de 4 (quatro) licenças da suíte de softwares Adobe Creative Cloud for Teams (All Apps) na modalidade Software as a Service (SaaS), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com direito a suporte técnico e atualização contínua de versões do fabricante, com condições padronizadas conforme o Item AD-001 do Catálogo de Soluções de TIC do SISP (SGD/MGI).

Bens e serviços que compõem a solução:

- Item 01: Subscrição Adobe Creative Cloud VIP Teams (All Apps) — Licença por usuário nomeado, vigência de 36 meses — Quantidade: 04 unidades.

Parcelamento da Solução:

A contratação será realizada em item único, haja vista que a solução pretendida compõe um conjunto integrado e indivisível de aplicativos de criação e serviços de nuvem sob um console administrativo unificado (Adobe Admin Console), sendo técnica e operacionalmente inviável o fracionamento do objeto.

Alinhamento estratégico:

- **Plano Estratégico Institucional (PEI 2024-2027):** OE4 – Promover a gestão dos serviços e da infraestrutura tecnológica / 4IE1 – Aprimorar e manter a infraestrutura de tecnologia da informação.
- **Plano Diretor de TIC (PDTI 2024-2027):** OE2 – Gerir e evoluir a infraestrutura de TI / OE2I3 – Garantir a disponibilidade da infraestrutura de hardware e software.
- **Plano de Trabalho Anual (PTA 2026):** Item 01/2026.
- **Plano de Contratações Anual (PCA 2026):** Item 131 (ID 110511-38/2026).

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R$): 56.754,00

Detalhamento dos Itens:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário Máximo	Valor total Estimado
	Subscrição da suíte de softwares Adobe Creative Cloud for Teams (All Apps) na modalidade SaaS, com direito a				

1	suporte técnico e atualização de versões pelo período de 36 (trinta e seis) meses — Item AD-001 Catálogo SISP /MGI.	Licença	4	R$ 14.188,50	R$ 56.754,00

Estimativa de Custo Total da Contratação: R$ 56.754,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).

Dotação orçamentária e classificação da despesa:

Memória de Cálculo e Metodologia:

A estimativa de preços foi instruída por meio da Pesquisa de Preços nº 267/2026 (Sistema de Pesquisa de Preços / Compras.gov.br e PNCP), que registrou mediana anual de mercado de R$ 5.450,00 por licença (equivalente a R$ 16.350,00 para 36 meses). Em cumprimento às diretrizes de economicidade do SISP, adotou-se como valor de referência limitador o Preço Máximo de Contratação (PMC-TIC) fixado no Catálogo de Soluções de TIC da SGD/MGI (Item AD-001: R$ 14.188,50 por subscrição trienal).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos orçamentários do Censipam consignados para a área de Tecnologia da Informação:

- Programa de Trabalho: Manutenção e Operação do Sistema de Proteção da Amazônia
- Natureza da Despesa (ND): 33.90.40.19 – Computação em Nuvem - Software como Serviço (SaaS)
- Plano de Trabalho Anual (PTA 2026): Item 01/2026 – Software Adobe Creative Cloud, na modalidade SaaS
- Plano de Contratações Anual (PCA 2026): Item 131 – Serviços de Computação em Nuvem (ID 110511-38/2026)

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A escolha da **Solução 1 — Subscrição do software Adobe Creative Cloud for Teams (All Apps) na modalidade SaaS pelo período de 36 meses** fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos e operacionais:

- **Adequação Integral às Atividades Finalísticas de Comunicação:** A suíte da Adobe é o padrão de mercado para criação e editoração digital, reunindo em uma única plataforma integrada ferramentas completas para edição de vídeo profissional (Premiere Pro), pós-produção e efeitos visuais (After Effects), edição e tratamento avançado de imagens (Photoshop), ilustração vetorial (Illustrator), diagramação editorial (InDesign), manipulação de áudio (Audition) e gestão de documentos em formato PDF (Acrobat Pro).
- **Interoperabilidade e Integração Nativa de Fluxos:** Os aplicativos que compõem o ecossistema Adobe operam de forma integrada, permitindo o trânsito direto e dinâmico de projetos entre ferramentas de imagem, vetor e vídeo sem necessidade de renderizações ou exportações intermediárias, o que assegura maior agilidade e fidelidade na produção visual.
- **Trabalho Colaborativo e Gestão Centralizada de Ativos:** A solução disponibiliza armazenamento em nuvem (mínimo de 1 TB por usuário) e bibliotecas compartilhadas (Creative Cloud Libraries), permitindo a padronização da identidade visual do Censipam e a troca ágil e segura de arquivos institucionais. O gerenciamento centralizado por meio do Adobe Admin Console viabiliza o controle administrativo, atribuição e eventual reatribuição de licenças pelo gestor de TI do órgão.
- **Aderência ao Dimensionamento do Órgão (CCG e 03 CRs):** O fornecimento de 04 licenças nominais atende de forma exata à descentralização operacional do Censipam (01 licença para o Centro de Coordenação Geral e 01 licença para cada um dos Centros Regionais em Belém, Manaus e Porto Velho), eliminando bloqueios por concorrência simultânea durante a execução das rotinas de comunicação institucional.
- **Inexistência de Curva de Aprendizagem:** A equipe técnica da CCOM já domina amplamente as funcionalidades do ecossistema Adobe decorrentes da rotina de trabalho e de contratações anteriores, dispensando a realização de treinamentos adicionais e evitando prejuízos à produtividade do setor.
- **Conformidade com os Padrões do SISP**: O item escolhido atende estritamente às especificações padronizadas no Catálogo de Soluções de TIC da SGD/MGI (Item AD-001).

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A contratação da **Solução 1 — Subscrição do software Adobe Creative Cloud for Teams (All Apps) na modalidade SaaS pelo período de 36 meses (Item AD-001 do Catálogo SISP/MGI)** apresenta a melhor vantajosidade econômica para o Censipam pelos seguintes fundamentos:

- **Economia de Escala e Condições Padronizadas do SISP:** A adoção do modelo padronizado pelo Catálogo de Soluções de TIC da Secretaria de Governo Digital (SGD/MGI) assegura a observância do Preço Máximo de Contratação (PMC-TIC), estabelecendo um teto orçamentário competitivo e transparente para a Administração Pública Federal.
- **Mitigação de Riscos Cambiais e Inflacionários:** A subscrição com vigência de 36 meses garante a fixação do valor das licenças para todo o triênio. Como o mercado de licenciamento de software importado é sujeito à volatilidade do dólar e a reajustes comerciais periódicos, a contratação plurianual com preço fixo protege o orçamento do órgão contra oscilações de mercado e aumentos futuros de tabelas do fabricante.

- **Redução de Custos Processuais e Operacionais:** A opção pelo período de 36 meses elimina o retrabalho administrativo e os custos operacionais indiretos decorrentes da necessidade de instruir novos processos de contratação ou renovações contratuais a cada 12 meses, otimizando o emprego da força de trabalho das equipes de planejamento, licitação e gestão de contratos do Censipam.
- **Eliminação de Custos com Treinamento e Suporte Adicional:** Por se tratar de uma solução já consolidada e de domínio pleno da Coordenação de Comunicação (CCOM), a contratação não gera despesas complementares com capacitação ou contratação de consultorias externas para migração de dados. Além disso, o pacote SaaS já inclui o direito contínuo a suporte técnico e novas versões durante toda a vigência contratual sem custos adicionais.
- **Custo Total de Propriedade (TCO) Vantajoso:** A centralização de todas as ferramentas de áudio, vídeo, vetor, diagramação e armazenamento em nuvem sob uma única assinatura integrada resulta em um custo global substancialmente inferior à eventual aquisição isolada de licenças individuais de softwares distintos para cada finalidade.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará os seguintes benefícios diretos e indiretos para o Censipam:

Benefício Esperado	Dimensão	Descrição
Continuidade e Eficiência na Comunicação Institucional	Eficiência	Manutenção contínua e sem interrupções da produção gráfica e audiovisual da Coordenação de Comunicação (CCOM) com o encerramento do contrato vigente em 31/12/2026.
Elevação da Qualidade dos Produtos e Peças Gráficas	Eficácia	Produção de relatórios técnicos, informativos, ilustrações, banners e conteúdos digitais em padrão profissional para ampla divulgação das ações do Censipam na Amazônia Legal e Amazônia Azul.
Descentralização e Atendimento em Rede	Efetividade	Disponibilização de licenças dedicadas para o Centro de Coordenação Geral (CCG) e para os Centros Regionais (CR-BE, CR-MN e CR-PV), eliminando conflitos de concorrência simultânea de acesso.
Agilidade e Produtividade Operacional	Eficácia	Aumento da produtividade decorrente da integração nativa entre as ferramentas de edição (áudio, vídeo, imagem e diagramação) e compartilhamento rápido de bibliotecas na nuvem.
Segurança da Informação e Atualização Tecnológica	Efetividade	Acesso imediato a correções de segurança, suporte oficial do fabricante e versões mais recentes dos softwares, garantindo conformidade com a LGPD e estabilidade do ambiente de TIC.
Previsibilidade Orçamentária e Economicidade	Economicidade	Preço fixado para todo o período de 36 meses, reduzindo custos processuais com contratações anuais e protegendo o órgão de flutuações cambiais e reajustes de mercado.

17. Providências a serem Adotadas

Deve ser providenciado pela infraestrutura de TIC e a segurança a eventual disponibilidade de servidor para instalação de software de controle de acesso de licenças, no que couber.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) declara a contratação plenamente viável do ponto de vista técnico, operacional, orçamentário e legal. A solução atende integralmente aos requisitos da Coordenação de Comunicação (

CCOM) para as 04 unidades do Censipam (CCG e Centros Regionais), encontra-se alinhada aos instrumentos estratégicos do órgão (PDTI, PEI, PCA e PTA 2026) e adota os padrões e limites de economicidade estabelecidos pelo Catálogo de Soluções de TIC da Secretaria de Governo Digital (SGD/MGI - Item AD-001).

Dessa forma, com base na estimativa de preços apurada, recomenda-se que a seleção do fornecedor ocorra por meio de **Dispensa de Licitação**, sob a forma Eletrônica, adotando-se o critério de julgamento por **Menor Preço**, com fulcro no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** e nos termos da Instrução Normativa **SEGES/ME nº 67/2021.**

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

WARLEY RODRIGUES DE ALMEIDA

Integrante Técnico

Assinou eletronicamente em 26/10/2026 às 11:21:43.

JOSE DE PAULA RODRIGUES NETO ASSIS

Integrante Requisitante

Assinou eletronicamente em 26/10/2026 às 14:04:41.

SAMANTA DAHER LOPES DA COSTA CAMPELO

Integrante Administrativo

Assinou eletronicamente em 26/10/2026 às 14:08:25.